



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



LEI ORDINÁRIA N.º 661/2023

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuitégi)

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Poder Legislativo fica autorizado a conceder reajuste na remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cuitégi em até 20% (vinte por cento).

Art. 2.º Expediente da presidência determinará o reajuste.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi/PB, 20 de dezembro de 2023.


GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143 - prefeitura@cuitegi.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07.2023.

OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Superficial do 2º (segundo) Trecho - (ESTACA 4 à ESTACA 19 + 10,15) do Projeto de Pavimentação de 2 Trechos da ESTACA do Sítio Palmeira, Zona Rural de Cuitégi-PB **EMP. HABILITADAS:** FM SERVIÇOS LTDA - ME - 24.658.568/0001-62, JGM CONSTRUTORA LTDA - ME, 28.697.127/0001-20, DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 42.733.975/0001-79, FC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME 41.069.404/0001-19, LÍDER CONSTRUÇÕES E REPORESENTAÇÕES LTDA - ME - 15.386.505/0001-03, ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - 07.275.651/0001-33, CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME - 17.620.703/0001-15 e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI - ME - 41.284.989/0001-90. **Razões:** Atendimentos a todos os requisitos de exigências habilitatórias do instrumento convocatório. **EMP. INABILITADAS:**

TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - NORMAL - 15.034.271/0001-35. Razões: Desatendimentos aos sub itens 6.8.1, 8.2.8, 8.2.12 e 8.2.14, letra b, ambos do instrumento convocatório e CONSTRUTORA ARANTES EIRELI - EPP - 34.884.695/0001-33. Razões: Desatendimentos aos sub itens 8.2.1 e 8.2.10, ambos do instrumento convocatório. *Não aplicáveis tratamentos diferenciados conf. Lei 123/2006 em função de suas inabilitações não serem especificamente de regularidades Fiscais.* Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se ainda que, em não havendo interposição de quaisquer recursos com relação ao **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas **HABILITADAS** será realizada no dia **09.01.2024**, às **09H00MIM**, no endereço inicialmente informado. Demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. ATA na íntegra poderá ser adquirida através do sítio: www.cuitegi.pb.gov.br **PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:**

Cuitégi/PB, 18 de dezembro de 2023.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 156 – DEZ/2023
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023